



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2023/12/28

29 - SINALIZAÇÃO DE TRANSITO VERTICAL "STOP" - FREGUESIA VILELA - RUA ANTÓNIO FERREIRA BARBOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

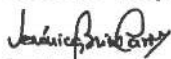
Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, setenta e seis mil oitocentos e dez, datada de dezoito de dezembro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical "STOP" – Junta de Freguesia de Vilela - Rua António Ferreira Barbosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL "STOP" - FREGUESIA VILELA - RUA ANTÓNIO FERREIRA BARBOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

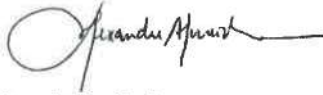
DESPACHO

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Dra. Verónica Castro

12-01-2024

Despacho: A Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

22-12-2023

Parecer:

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,
Submete-se as peças desenhadas e escritas da
sinalização vertical ("STOP") na Rua António Ferreira
Barbosa, Freguesia de Vileia, para análise em Reunião
de Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º,
Lei 75/2013 e, posteriormente, a sua eventual
aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da
alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de
setembro, na sua atual redação.



Dr. José Henriques Soares

18-12-2023

Parecer:

NIPG: 76810/23

Data: 2023/12/18

Assunto: FW: Sinalização de trânsito vertical "STOP" - JF Vileia - Rua António Ferreira Barbosa

Em conformidade com o solicitado pela Junta de Freguesia de Vileia, as partes escritas e desenhadas sobre sinalização vertical STOP na Rua António Ferreira Barbosa estão concluídas. As mesmas estão em condições de serem enviadas à Reunião de Executivo para aprovação, e posteriormente, à Assembleia Municipal. À consideração superior:



Raul Santos

Ordem	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
1	1	Sinalização vertical				
1	1	STOP - Placa regulamentadora no cruz. ou entroncamento				
1	1	STOP - Placa regulamentadora no cruz. ou entroncamento				
2	2	Total Sinalização				

Assunto: **SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA ANTÓNIO FERREIRA BARBOSA, FREGUESIA DE VILELA**

Boa tarde,

Dr. José Henriques,

Em resposta ao e-mail infra enviado, é dado parecer favorável à proposta enviada, de acordo com o nosso pedido.

Atentamente,

Ana Paula Sousa
Colaboradora da Junta de Freguesia de Vilela

Telf. e Fax. 255 861 380
Rua da Junta de Freguesia n.º 24, 4580-134 Vilela-Paredes



De: Jose.Henriques@cm-paredes.pt <Jose.Henriques@cm-paredes.pt>

Enviada: 6 de dezembro de 2021 11:57

Para: 'SECRETARIA VILELA' <secretaria@vilela.pt>

Assunto: FW: Freguesia de Vilela – Rua António Ferreira Barbosa

Ex.ma Sr^a Presidente da Junta de Freguesia de Vilela, Dr^a **Mariana Silva.**

Cara Presidente,

Em conformidade com o vosso pedido, envia-se a proposta de sinalização vertical para a Rua António ferreira Barbosa, para emissão do vosso parecer.

Com os melhores cumprimentos,

José Henriques Soares
Divisão de Conservação e Administração Direta

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2024/02/29

**44 - SINALIZAÇÃO DE TRANSITO VERTICAL "STOP" - FREGUESIA VILELA -
RUA ANTÓNIO FERREIRA BARBOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 45 membros presentes, a *"Proposta de colocação de sinalização de trânsito vertical "STOP", na freguesia de Vilela"*.

DESPACHO

À D. Andreia Pinheiro para dar
sequência à deliberação nos
termos habituais.



Dra. Verónica Castro

07-03-2024

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29 DE FEVEREIRO

PONTO 44 - SINALIZAÇÃO DE TRANSITO VERTICAL "STOP" - FREGUESIA VILELA - RUA ANTÓNIO FERREIRA BARBOSA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
Ana Raquel Gomes Coelho		CDS-PP	X			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes		JPP	X			
Armando Manuel Neves Leal		PS	X			
Carlos Manuel Ferreira da Silva		PS	X			
Cátia Filipa Santos Silva		PS	X			
Joaquim da Silva Leal		PS	X			
José Alberto de Sousa		PS	X			
José Armando C. Baptista Pereira		PS	X			
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...		CDS-PP	X			
José Fernando Pacheco de Sousa		PS	X			
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu		PS	X			
Nuno Manuel de Sousa Moreira	a)	CDS-PP	X			
Pedro António Silva e Sousa		PS	X			
Raúl Luís Ribeiro Coelho		PS	X			
Sara Daniela Silva Castro		PS	X			
David António Correia Ferreira		PSD	X			
Marta Daniela Moreira Martins		PS	X			
Rui António Freire Machado		PS	X			
Rui José Fernandes da Silva		PS	X			
Sara Cecília Pinho Leal		PS	X			
Silvestre da Silva Carneiro		PS	X			
António Manuel de Bessa Oliveira		PSD	X			
António do Couto Ferreira	a)	PSD	X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa		PSD	X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles		PSD	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães		PS	X			
Jorge Miguel Campanhã Oliveira	a)	PSD	X			

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha		PS	X			
Antónia Salomé da Silva Santos		PS	X			
Belmiro dos Santos Sousa		PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos		PS	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho		PS	X			
José Augusto da Silva Borges		PS	X			
José Carlos Ribeiro Barbosa		PS	X			
José Manuel Ferreira Moreira		PS	X			
José da Cunha Magalhães		PS	X			
José da Silva Rodrigues		PS	X			
Maria Nazaré Costa Barros Rosendo	b)	PS	X			
António Carlos Pacheco da Silva	b)	PSD	X			
Américo Manuel Oliveira Castro		SSMI	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves		PS	X			
Sílvia Maria Sá P. Vieira da Silva		PS	X			
Tiago André Marques de Magalhães		PS	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa		PSD	X			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra		PSD	X			

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária